



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM

06 DE MARÇO DE 2023

PROJETOS PARA APRECIACÃO:

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR, AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL QUINQUENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, QUE “REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2998/2001 E 3008/2001; CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ E O CONSELHO MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE “DENOMINA DE “SEVERINO NUNES DA SILVA” A RUA PROJETADA GB, ENTRE AS LADRAS JA E JB, NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS.

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, QUE “DENOMINA DE “JOÃO BATISTA DE MELO” A RUA PROJETADA COM DENOMINAÇÃO PROVISÓRIA DE “RUA UMBUZEIRO”, NO LOTEAMENTO MONALISA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA

Reginaldo Pereira da Silva

Presidente da Comissão Constituição e Justiça

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

